



15ª Vara Federal

Portaria

## JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

**Nº109/2023**

ODoutor **ORLAN DONATO ROCHA**, Juiz Federal da **15ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte**, no exercício de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, inciso III, da Lei nº 5.010/66; artigos 18 e seguintes da Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal; e artigos 97 e seguintes do Provimento nº 19/2022, da Corregedoria-Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar o período de **22 a 26 de maio de 2023** para a realização da **INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL** nos serviços da Secretaria desta Vara, devendo os trabalhos ser iniciados às 09h do dia 22 de maio de 2023.

Art. 2º. Determinar que a inspeção seja realizada na totalidade dos processos distribuídos, em trâmite ou suspensos, excetuados os inquéritos policiais, no caso de a Vara possuir processo dessa Classe.

Art. 3º. Determinar que se expeça Edital para a ciência de todos os interessados, principalmente dos senhores advogados que litigam neste Foro, cujas eventuais reclamações serão tomadas por termo.

Art. 4º. Ordenar que durante o período de inspeção, deverão ser observadas as seguintes medidas, conforme art. 22, da Resolução n. 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, **ficando suspensos os prazos processuais** e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";
- d) O Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

Art. 5º. Determinar que no dia e hora designados, os servidores, dentro das diretrizes adotadas pelo Juízo, ainda que remotamente, realizem seus trabalhos em relação dos processos disponíveis, na forma do Provimento nº 19/2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região.

Art. 6º. Que comunique ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região a designação da data para início da inspeção.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária do Rio Grande do Norte

# Diário da Justiça Eletrônico SJRN

Nº 83.0/2023 Natal - RN Disponibilização: Sexta-feira, 5 Maio 2023

Art. 7º. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional do Rio Grande do Norte), à União Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria-Geral Federal e à Procuradoria da Fazenda Nacional.

**ORLAN DONATO ROCHA**

**Juiz Federal da 15ª. Vara/SJRN**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ORLAN DONATO ROCHA, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 04/05/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.